



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 016/97 - Amarante(PI), 20 de Junho de 1997.

TRANSFORMADO NA LEI
MUNICIPAL Nº 676/97 DE 13/09/97
EXECUTIVA
SECRETARIA
Câmara

Reconhece como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco do Bairro 'Areias.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante(PI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco do 'Bairro Areias - Amarante(PI), entidade privada de assistência social comunitária, com sede e foro jurídico neste município de Amarante(PI).

Art. 2º - À referida Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI)

Em 13 de Set. de 1997.

Jose Veloso Soares
Vereador José Veloso Soares
PRESIDENTE

Iara Luiza Feitosa Moura
AUTOR DO PROJETO

Iara Luiza Feitosa Moura
Vereadora Iara Luiza Feitosa Moura
SECRETÁRIA DA MESA

